



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PORTARIA PFDC/MPF N° 26, DE 3 DE JULHO DE 2023.

Altera a composição de Grupos de Trabalho da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.

O PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO, no uso de suas atribuições previstas na [Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993](#),

considerando os termos dos correios eletrônicos (e-mails) recebidos dos Ministérios Públicos do Distrito Federal e Territórios (PGR-00221112/2023), de Santa Catarina (PGR-00221074/2023) e do Rio Grande do Norte (PGR-00231994/2023),

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a [Portaria n° 06/2021/PFDC/MPF, de 20 de outubro de 2021](#), publicada no DMPF-e – EXTRAJUDICIAL, de 21/10/2021, Página 1, para excluir, a pedido:

I - do Grupo de Trabalho Pessoas com Deficiência, o Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Antônio Ezequiel de Araújo Neto;

II - do Grupo de Trabalho Seguridade Social e População em Situação de Rua, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina Stefano Garcia da Silveira; e

III - do Grupo de Trabalho Mulher, Criança, Adolescente e Idoso: Proteção de Direitos, a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte Marília Regina Soares Cunha Fernandes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO VILHENA
Procurador Federal dos Direitos do Cidadão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 jul. 2023. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)